



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: **Diego Sebem Wordell**

Matrícula: 260805

E-mail: diego@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7200

1. Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de leiloeiro público oficial matriculado na junta comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, de acordo com o credenciamento 1/2025, para prestação de serviços com vista à alienação de bens móveis, inservíveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do município de Curitiba-SC.

2. Descrições, quantidades e valor:

Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALO PAGO VENDEDOR (MUNICÍPIO)	VALOR PAGO ARREMATANTE/ COMPRADOR
1	1	SERV	Contratação De Leiloeiro Público Oficial	0,00	5,00% do valor de arrematação

3. Justificativa de escolha do contratado: O leiloeiro André Lucas Junkes foi selecionado por meio de sorteio público realizado ao vivo no dia 19 de agosto de 2025, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2025. O procedimento assegurou a impessoalidade, transparência e legalidade na escolha do profissional credenciado.

4. Justificativa da escolha do preço: A escolha do percentual de 5% sobre o valor da arrematação como remuneração do leiloeiro se justifica por estar em conformidade com a prática usual adotada por diversos municípios, conforme pesquisa de mercado realizada. Ressalta-se que tal valor será arcado exclusivamente pelo arrematante, não gerando qualquer ônus à Administração Pública.

5. Prazo de entrega/ execução: 12 meses, podendo ser prorrogado.

6. Fundamento Legal da Contratação Direta: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74 inciso IV.

7. Classificação/Recursos orçamentários:

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Diego Sebem Wordell

9. Previsão no PCA:

() SIM, descrição: _____

(x) NÃO, precisa incluir.

OBSERVAÇÕES:

Curitiba/SC, 21 de agosto de 2025.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula: 260805

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).
